CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE
CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414
Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br
E-mail: cmamontada@gmail.com

ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA LEGISLATURA (2021/2024), DA 39ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA. Às dezessete horas e vinte e sete minutos do dia vinte e cinco de outubro de dois mil e vinte e quatro, no Plenário da Câmara Municipal de Amontada, realizou-se mais uma Sessão Ordinária, de forma presencial com transmissão simultânea pelas redes sociais oficiais da Câmara. Após assinatura do Livro de Presença, feita a chamada regimental, verificou-se a presença dos Vereadores: **Paulo Berg Melgaço** – Presidente, **Antônio Arnóbio Vasconcelos** – 1º Vice-Presidente, **Maria Sirnara Saldanha Freitas** – 2ª Vice-Presidente, **Antônio Sobrinho da Silva** – 1º Secretário, **Raimundo Sigefredo Santos Rodrigues** – 2º Secretário, **Francisco Vagner Moura, Jorge Ribeiro Siebra, José Ferreira de Sousa, Moab Ribeiro da Silva, Narcélio dos Anjos Almeida, Raul Cacau de Meneses, Pedro de Sousa Viana** e **Valdenir Marques Chaves.** Ao todo 13 (treze) Vereadores presentes, nenhum ausente. Havendo, pois, o número legal o Presidente declarou aberta a **Trigésima Segunda Sessão Ordinária** do Segundo Período Legislativo do ano de 2024, convocando a todos para ficarem de pé para a Oração do Pai Nosso e em seguida para execução do Hino do Município. Dando sequência aos ritos normais, o Presidente iniciou a discussão e votação da ata da 31ª Sessão Ordinária de 2024, realizada no dia 18 de outubro de 2024, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida solicitou ao 1º Secretário que realizasse a leitura das matérias do expediente: **1 - Projeto de Lei do Legislativo nº 56 de 2024**, Institui a Carteira de Identificação da Pessoa com Alzheimer no âmbito do Município de Amontada e dá outras providências. Autor: Moab Ribeiro da Silva; **2 - Projeto de Lei do Legislativo nº 57 de 2024**, Institui a Semana Municipal de Conscientização e Apoio à Pessoa com Alzheimer no âmbito do Município de Amontada e dá outras providências. Autor: Moab Ribeiro da Silva; **3 - Projeto de Lei do Legislativo nº 59 de 2024**, Dispõe sobre a denominação da Rua Maria Lúcia de Lima, localizada no bairro Flores, no Município de Amontada-CE. Autor: Raul Cacau de Meneses; **4 - Projeto de Decreto Legislativo nº 23 de 2024**, Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Amontada, Estado do Ceará, ao Sr. Antônio de Souto Ferreira, na forma que indica. Autor: Antônio Sobrinho da Silva; **5 - Emenda Modificativa nº 4 de**

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE
CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414
Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br
E-mail: cmamontada@gmail.com

2024, Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 009/2024, destinando recursos no Orçamento de 2025 para o fomento a Cavalgada e ao Circuito Amontadense de Vaquejada - AMOVAQ. Autor: Paulo Berg Melgaço; **6 - Emenda Modificativa nº 5 de 2024**, Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 009/2024, que objetiva destinar recursos no Orçamento de 2025 para possibilitar a concessão do 14º Salário aos Agentes Comunitários de Endemias (ACE), nos mesmos moldes já praticados pelo Município, quanto aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS). Autor: Paulo Berg Melgaço; **7 - Emenda Modificativa nº 6 de 2024**, Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 009/2024, que objetiva alterar o Orçamento de 2025 para viabilizar a criação e a concessão do benefício do auxílio carnaúba no período da entressafra para trabalhadores rurais extrativistas da zona rural de Amontada. Autor: Maria Sirnara Saldanha Freitas; **8 - Emenda Modificativa nº 7 de 2024**, Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 009/2024, que objetiva alterar a autorização para suplementação orçamentária, unicamente utilizando-se a fonte de recursos de anulação de dotação, contida no Projeto de Lei Orçamentária, que atualmente é de 100% para o percentual de 50%, tanto para o Poder Executivo quanto para o Poder Legislativo, mantendo-se a equivalência entre os Poderes. Autor: CJR - Comissão de Justiça e Redação; **9 - Emenda Modificativa nº 8 de 2024**, Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 009/2024, que objetiva majorar a destinação de recursos para a saúde do Município, consignados no Orçamento para 2025. Autor: CJR - Comissão de Justiça e Redação. Iniciando o **GRANDE EXPEDIENTE**, os Vereadores se revezaram em reivindicar, apresentar reclamações e sugerir ações, na seguinte ordem: **1 -** Paulo Berg Melgaço; **2 -** Antônio Sobrinho da Silva. Em seguida, a sessão foi suspensa por dez minutos para que a Comissão de Finanças e Orçamento pudesse se reunir com o objetivo de discutir o Projeto de Lei do Executivo nº 9, de 2024. Iniciada a **ORDEM DO DIA:** o Presidente solicitou ao 1º Secretário a chamada regimental: **Paulo Berg Melgaço** – Presidente, **Antônio Arnóbio Vasconcelos** – 1º Vice-Presidente, **Maria Sirnara Saldanha Freitas** – 2ª Vice-Presidente, **Antônio Sobrinho da Silva** – 1º Secretário, **Raimundo Sigefredo Santos Rodrigues** – 2º Secretário, **Francisco Vagner Moura, Jorge Ribeiro Siebra, José Ferreira de Sousa, Moab Ribeiro da Silva, Narcélio dos Anjos Almeida, Pedro de Sousa Viana** e **Valdenir Marques Chaves.** Ao todo

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE
CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414
Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br
E-mail: cmamontada@gmail.com

12 (doze) Vereadores presentes, ausente o Vereador **Raul Cacau de Meneses.** Discussão e votação das seguintes matérias: **1 - Projeto de Lei do Executivo nº 9 de 2024**, Estima a receita e fixa a despesa do Município de Amontada para o exercício financeiro de 2025. Autor: Poder Executivo Municipal, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado. **Votos Nominais**: Antônio Arnóbio Vasconcelos - Sim; Antônio Sobrinho da Silva - Sim; Francisco Vagner Moura - Sim; Jorge Ribeiro Siebra - Sim; José Ferreira de Sousa - Sim; Maria Sirnara Saldanha Freitas - Sim; Moab Ribeiro da Silva - Sim; Narcélio dos Anjos Almeida - Sim; Raimundo Sigefredo Santos Rodrigues - Sim; Valdenir Marques Chaves - Sim; **2 - Emenda Modificativa nº 4 de 2024**, Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 009/2024, destinando recursos no Orçamento de 2025 para o fomento a Cavalgada e ao Circuito Amontadense de Vaquejada - AMOVAQ. Autor: Paulo Berg Melgaço, Tipo: Nominal, Sim: 11, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado. **Votos Nominais**: Antônio Arnóbio Vasconcelos - Sim; Antônio Sobrinho da Silva - Sim; Francisco Vagner Moura - Sim; Jorge Ribeiro Siebra - Sim; José Ferreira de Sousa - Sim; Maria Sirnara Saldanha Freitas - Sim; Moab Ribeiro da Silva - Sim; Narcélio dos Anjos Almeida - Sim; Paulo Berg Melgaço - Sim; Raimundo Sigefredo Santos Rodrigues - Sim; Valdenir Marques Chaves - Sim; **3 - Emenda Modificativa nº 5 de 2024**, Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 009/2024, que objetiva destinar recursos no Orçamento de 2025 para possibilitar a concessão do 14º Salário aos Agentes Comunitários de Endemias (ACE), nos mesmos moldes já praticados pelo Município, quanto aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS). Autor: Paulo Berg Melgaço, Tipo: Nominal, Sim: 12, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por unanimidade. **Votos Nominais**: Antônio Arnóbio Vasconcelos - Sim; Antônio Sobrinho da Silva - Sim; Francisco Vagner Moura - Sim; Jorge Ribeiro Siebra - Sim; José Ferreira de Sousa - Sim; Maria Sirnara Saldanha Freitas - Sim; Moab Ribeiro da Silva - Sim; Narcélio dos Anjos Almeida - Sim; Paulo Berg Melgaço - Sim; Pedro de Sousa Viana - Sim; Raimundo Sigefredo Santos Rodrigues - Sim; Valdenir Marques Chaves - Sim; **4 - Emenda Modificativa nº 6 de 2024**, Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 009/2024, que objetiva alterar o Orçamento de 2025 para viabilizar a criação e a concessão do benefício do auxílio carnaúba no período da entressafra para trabalhadores rurais extrativistas da zona

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE
CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414
Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br
E-mail: cmamontada@gmail.com

rural de Amontada. Autor: Maria Sirnara Saldanha Freitas, Tipo: Nominal, Sim: 11, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por unanimidade. **Votos Nominais**: Antônio Arnóbio Vasconcelos - Sim; Antônio Sobrinho da Silva - Sim; Francisco Vagner Moura - Sim; Jorge Ribeiro Siebra - Sim; José Ferreira de Sousa - Sim; Maria Sirnara Saldanha Freitas - Sim; Moab Ribeiro da Silva - Sim; Narcélio dos Anjos Almeida - Sim; Pedro de Sousa Viana - Sim; Raimundo Sigefredo Santos Rodrigues - Sim; Valdenir Marques Chaves - Sim; **5 - Emenda Modificativa nº 7 de 2024**, Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 009/2024, que objetiva alterar a autorização para suplementação orçamentária, unicamente utilizando-se a fonte de recursos de anulação de dotação, contida no Projeto de Lei Orçamentária, que atualmente é de 100% para o percentual de 50%, tanto para o Poder Executivo quanto para o Poder Legislativo, mantendo-se a equivalência entre os Poderes. Autor: CJR - Comissão de Justiça e Redação, Tipo: Nominal, Sim: 11, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por unanimidade. **Votos Nominais**: Antônio Arnóbio Vasconcelos - Sim; Antônio Sobrinho da Silva - Sim; Francisco Vagner Moura - Sim; Jorge Ribeiro Siebra - Sim; José Ferreira de Sousa - Sim; Maria Sirnara Saldanha Freitas - Sim; Moab Ribeiro da Silva - Sim; Narcélio dos Anjos Almeida - Sim; Pedro de Sousa Viana - Sim; Raimundo Sigefredo Santos Rodrigues - Sim; Valdenir Marques Chaves - Sim; **6 - Emenda Modificativa nº 8 de 2024**, Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 009/2024, que objetiva majorar a destinação de recursos para a saúde do Município, consignados no Orçamento para 2025. Autor: CJR - Comissão de Justiça e Redação, Tipo: Nominal, Sim: 11, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por unanimidade. **Votos Nominais**: Antônio Arnóbio Vasconcelos - Sim; Antônio Sobrinho da Silva - Sim; Francisco Vagner Moura - Sim; Jorge Ribeiro Siebra - Sim; José Ferreira de Sousa - Sim; Maria Sirnara Saldanha Freitas - Sim; Moab Ribeiro da Silva - Sim; Narcélio dos Anjos Almeida - Sim; Pedro de Sousa Viana - Sim; Raimundo Sigefredo Santos Rodrigues - Sim; Valdenir Marques Chaves - Sim. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a 32ª Sessão Ordinária do ano de 2024, às dezoito horas e seis minutos, convocando todos para a 33ª Sessão Ordinária de 2024, a ser realizada em 1º de novembro de 2024, às 17 horas. Ato contínuo, determinou que se

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE
CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414
Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br
E-mail: cmamontada@gmail.com

lavrasse a presente ata, que, após lida e discutida, se aprovada, será assinada por mim, 1º Secretário, e pelo Presidente da Mesa Diretora.

Paulo Berg Melgaço
Presidente

Antônio Sobrinho da Silva
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
(X) Aprovado () Desaprovado
() Arquivado
Em, 05/11/2024
Presidente